

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS  
- SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 02 DE AGOSTO DE 2.007.**

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros João Carlos Leiva, José Luiz Pereira da Costa Dias, Kei Ikeda, Paulo Eduardo Regina Ferraz e Valter Chanquini, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso, Nelson Kenso Takamine, Roberto Aranha Pereira Gomes e Wagner Francisco Garcia.

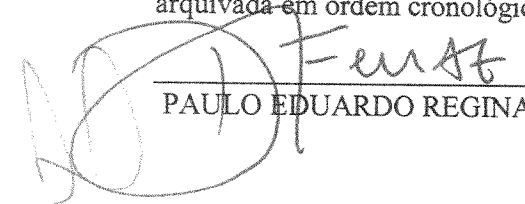
Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, secretariado por mim, Conselheiro Paulo Eduardo Regina Ferraz, informou que a reunião tinha por objetivo a apreciação do Conselho Deliberativo sobre as propostas de alteração do Regulamento Básico do Plano de Benefício C administrado pela PSS, no sentido de que o participante não tenha mais a opção de escolher um dentre os administradores de investimentos pré-selecionados pela PSS, continuando, todavia, a ter a opção de escolha de um dentre os três perfis de investimentos.

Passada a palavra para o Diretor Financeiro da PSS, Senhor Luiz Augusto Bastos Dias da Silva, esclareceu o mesmo que a alteração proposta tem por objetivo unificar a cota por perfil de investimento, diversificando a gestão e, assim, diminuindo os riscos e democratizando os ganhos, enfatizando, contudo, que serão preservados os ganhos obtidos até a data em que for encerrado o atual sistema. Além disso, será otimizada a administração dos recursos do Plano C, favorecendo a negociação de menores taxas de administração.

Colocado o assunto em votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade, pelos Senhores Conselheiros presentes, com a condição de que entre em vigor em 1º de novembro de 2.008, após uma criteriosa comunicação aos participantes, de forma que os membros da Diretoria-Executiva foram autorizados a tomar todas as providências necessárias para a obtenção da aprovação oficial competente e do indispensável registro, para fins de implantação de aludidas alterações no Regulamento Básico do Plano de Benefício C administrado pela PSS, cujo anexo texto consolidado integra a presente ata.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria a esta anexa, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Conselheiro Kei Ikeda, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria. São Paulo, 02 de agosto de 2.007.

  
PAULO EDUARDO REGINA FERRAZ

  
KEI IKEDA